

Sim	Não
	X

Nome do Ciclo de Estudos

Mestrado em Ciências do Mar – Recursos Marinhos

A – Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

De acordo com os regulamentos gerais dos 2º e 3º ciclos da UPorto esta informação é da responsabilidade da Comissão Científica do CE, estando sujeita à aprovação pelo Diretor da Faculdade. Exceção feita aos **ciclos de estudos em conjunto com outras IES**, aos quais se aplicam os princípios definidos no respetivo acordo de colaboração, bem como no regulamento específico do ciclo de estudos, formulado de acordo com o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (DL 65/2018, de 16 de agosto).

Sempre que possível deverão ser referidas as áreas científicas das habilitações exigidas para a candidatura.

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

Podem candidatar-se ao Mestrado em Ciências do Mar - Recursos Marinhos (MCMRM) detentores de grau de licenciado ou seu equivalente legal em áreas das Ciências da Vida. São também admissíveis candidatos noutras condições, nomeadamente ao abrigo do Artº 17, do Decreto-Lei nº 74/2006, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 65/2018. Neste contexto, podem candidatar-se quaisquer pessoas detentoras de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização do ciclo de estudos, aquando da análise das candidaturas pela comissão científica do ciclo de estudos, segundo os critérios e subcritérios de admissão que são anualmente definidos e anunciados publicamente.

B – Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos

Os critérios de seleção e seriação deverão ser definidos utilizando variáveis claras, objetivas e de fácil aplicação e justificação, para salvaguardar a transparência e rigor da avaliação das candidaturas.

A apreciação de critérios e subcritérios medidos através de uma escala numérica permite uma avaliação mais objetiva do potencial e capacidade académica / científica / artística / profissional dos candidatos/as.

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos

1» Avaliação do CV, com atribuição de pontuação de 0 a 20. Na avaliação são considerados a adequação e o mérito da formação académica e do eventual percurso profissional do candidato, bem como a possível existência de mais-valias técnicas e científicas e de outras mais-valias relevantes no contexto. A análise detalhada é feita pela Comissão Científica do Mestrado e será vertida em Atas, acessíveis aos candidatos. A ponderação dos subcritérios (0 a 20 pontos por item) é feita da seguinte forma: [MÉRITO ACADÉMICO x 70%] + [MAIS-VALIAS CIENTÍFICAS (autor/coautor de publicações em revistas indexadas na Scopus x 25%; autor/coautor em publicações em revistas não indexadas na Scopus x 25%; autor/coautor em comunicações em congressos/encontros científicos x 25%; prémios de mérito x 25%) x 15%] + [OUTRAS MAIS-VALIAS relevantes no contexto de valorização de mérito pessoal (ações em prol da comunidade x 25%; riqueza de percurso profissional x 25%; participação em atividades desportivas x 25%, outros não enquadráveis nos anteriores x 25%) x 15%].	70
2» Avaliação da Motivação do Candidato, com uma pontuação de 0 a 20. Feita pela análise de Carta de Motivação de Candidatura (classificação de 0 a 20) x 70% + Vídeo de Apresentação Pessoal (máximo 2 min) (classificação de 0 a 20) x 30%.	30

Critério de desempate de candidatos (poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior)

Como critérios de aplicação subsidiária, em caso de empate terão preferência os candidatos:

- 1) com maior classificação de MÉRITO ACADÉMICO;
- 2) com maior classificação da componente MAIS-VALIAS CIENTÍFICAS;
- 3) em último caso, com a maior pontuação na MOTIVAÇÃO do Candidato.

Calendarização de candidaturas

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
Apresentação das candidaturas	09-02-2024 a 05-04-2024	12-06-2024 a 19-07-2024	01-08-2024 a 30-08-2024
Análise de Candidaturas	07-04-2024 a 26-04-2024	22-07-2024 a 30-07-2024	02-09-2024 a 04-09-2024
Afixação de resultados provisórios	29-04-2024	31-07-2024	05-09-2024
Audiência Prévia	30-04-2024 a 14-05-2024	01-08-2024 a 14-08-2024	06-09-2024 a 19-09-2024

Afixação de resultados definitivos	20-05-2024	02-09-2024	20-09-2024
Apresentação de reclamação dos candidatos	21-05-2024 a 12-06-2024	03-09-2024 a 23-09-2024	23-09-2024 a 14-10-2024
Publicação da decisão de reclamações	22-06-2024	03-10-2024	21-10-2024
Realização de matrículas	21-05-2024 a 29-05-2024	03-09-2024 a 09-09-2024	23-09-2024 a 24-09-2024
Eventual colocação de suplentes	31-05-2024 a 07-06-2024	10-09-2024 a 16-09-2024	25-09-2024 a 26-09-2024
Publicação de vagas sobranes para a fase seguinte	11-06-2024	01-08-2024	-

Procedimento para submissão da candidatura

1. Escolha o ciclo de estudos/curso pretendido;
2. Selecione “Apresentar a candidatura”. Se não for estudante da UP ser-lhe-á solicitado que preencha o formulário de pedido de utilizador. As credenciais (utilizador e senha) serão enviadas para o e-mail que indicar no formulário;
3. Preencha o formulário de candidatura e anexe os documentos solicitados. Nota: os campos a vermelho são de preenchimento obrigatório;
4. Submeta a candidatura. Se ao tentar submeter for detetado um erro (ex.: campos obrigatórios por preencher), o sistema emite uma mensagem de alerta;
5. Se a informação for submetida com sucesso, deverá verificar todos os dados introduzidos e confirmar ou editar os dados;
6. Após confirmação da submissão da candidatura receberá informação sobre a forma de pagamento do respetivo emolumento;

Qualquer problema que tenha na submissão da candidatura deverá ser reportado para posgrad@icbas.up.pt, durante o prazo para apresentação das candidaturas.

Procedimento para consulta do estado da candidatura

1. Valide-se no sistema de informação com o utilizador e senha que utilizou na candidatura;
2. Clique sobre o seu nome;
3. Nas opções que aparecem no lado direito da página selecione “Candidaturas de Ingresso”.

Emolumentos

A **candidatura** está sujeita ao pagamento não reembolsável de €55,00, e só será validada pelos serviços depois de liquidado o respetivo emolumento (Até às 23h59 do último dia da candidatura).

Formas de pagamento:

Referências multibanco (SIBS), cartão de crédito ou MBway.

Clicar no ícone  associado ao emolumento de candidatura;

Através de transferência bancária:

No caso de estudantes internacionais, caso seja necessário, poderão contactar o serviço de tesouraria (tesouraria.icbas@sp.up.pt) até 48 horas antes do término do prazo de candidatura, solicitando que lhe sejam remetidos os dados bancários para a liquidação do respetivo emolumento (as despesas são por conta do ordenante).

Nota:

- Terminado o prazo para apresentação das candidaturas, serão indeferidas por falta de pagamento as candidaturas cujos emolumentos não tenham sido pagos.
- Os candidatos excluídos ou não colocados (suplentes) na 1.ª fase e que pretendam candidatar-se à 2.ª fase terão de apresentar nova candidatura e pagar o respetivo emolumento.